

**América Holding Participações S.A.**

CNPJ 22.456.137/0001-98 - NIRE 35300478061

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de janeiro de 2023, às 9:00 horas, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 33º andar, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04.571-900, sede da América Holding Participações S.A. ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme autoriza a cláusula 8ª, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia c/c art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976.

**PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Diante da presença das acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e ao final desta ata, a presente assembleia foi devidamente instalada.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação das acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Andrew Frank Storfer, que convidou a Sra. Adriana Benelli para Secretária da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a capitalização de lucros com parte da reserva de lucros da Companhia e a subscrição de novas ações de emissão da Companhia; (ii) a redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal de emissão da Companhia; (iii) a manutenção da redação da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma que vez que são de inteiro conhecimento dos presentes.

**DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, restaram aprovadas por unanimidade de votos: (i) **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a capitalização parcial dos lucros disponíveis na conta "reserva de retenção de lucros" da Companhia, com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Com isso, o capital social da Companhia é ampliado em R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), passando de R\$ 31.351.563,18 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 32.341.563,18 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, inscritas proporcionalmente à atual participação societária das acionistas, sendo, portanto: (a) 385.011 (trezentas e oitenta e cinco mil, e onze) novas ações ordinárias inscritas pela acionista **RIO NOVO ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.988/0001-07, com sede na Rua Professor Artur Ramos, nº 350, Cj. 302, E, bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01.454-010 ("Rio Novo"); e (b) 604.989 (seiscentas e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) novas ações ordinárias inscritas pela acionista **INTERACTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.237/0001-65, com sede na Rua Olimpíadas, 194, 5º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 01.454-010 ("Interacta"), conforme boletins de subscrição que são parte desta Ata como Anexo I. (ii) **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia em R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173 da Lei 6.404/1976, passando o capital social, de R\$ 32.341.563,18 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 31.351.563,18 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), mediante o cancelamento de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, canceladas proporcionalmente à atual participação societária das acionistas, sendo, portanto, canceladas: (a) 385.011 (trezentas e oitenta e cinco mil, e onze) ações ordinárias de titularidade da acionista **Rio Novo**; e (b) 604.989 (seiscentas e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias de titularidade da acionista **Interacta**. Em contrapartida ao cancelamento das 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as acionistas titulares das referidas ações canceladas receberão 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da América Gestão Serviços em Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.029/0001-09 ("América Gestão"), que representam a totalidade das ações detidas pela Companhia na América Gestão e correspondente ao valor patrimonial contábil das ações ora canceladas. As acionistas registram que a entrega de ações da América Gestão como contrapartida à redução do capital social é a medida mais adequada para o atual plano de negócios da Companhia, que envolve o esforço dos controladores da Companhia (i) em atrair novos investidores para investimento na América Gestão, de forma que essa sociedade deixe de ser uma controlada da Companhia e passe a ser controlada diretamente pelas pessoas físicas, as quais detêm a expertise do negócio, e (ii) em otimizar seu portfólio de ativos de energia, permitindo que a Companhia possa concentrar recursos e esforços no desenvolvimento de seus outros projetos. A restituição em bens às acionistas, como contrapartida ao cancelamento de suas ações, será realizada da seguinte forma: **a) Rio Novo** receberá, em face do cancelamento das 385.011 (trezentas e oitenta e cinco mil, e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade, correspondente ao valor de R\$ 385.011,00 (trezentas e oitenta e cinco mil, e onze reais), os seguintes bens e direitos de propriedade da Companhia, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme balancete levantado em 31/12/2022: 311.120 (trezentas e onze mil, cento e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da América Gestão; e **b) Interacta** receberá, em face do cancelamento das 604.989 (seiscentas e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade, correspondente ao valor de R\$ 604.989,00 (seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), os seguintes bens e direitos de propriedade da Companhia, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme balancete levantado em 31/12/2022: 488.880 (quatrocentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da América Gestão. (iii) Consignar que, ainda que em virtude da capitalização de lucros e da redução do capital social da Companhia ora aprovadas, não houve alterações a serem feitas no capital social da Companhia ou em sua quantidade de ações. A redação da **Cláusula 4ª** do Estatuto Social da Companhia permanecerá com a seguinte redação: "**Cláusula 4ª.** O capital social é de R\$ 31.351.563,18 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), totalmente integralizado, dividido em 29.465.802 (vinte e nove milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal." (iv) **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual será mantido com a redação constante do Anexo II desta ata. Nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/1976, os efeitos da redução do capital social da Companhia, objeto da presente ata, serão efetivados após 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta ata e, desde que não haja oposição de nenhum credor. **ARQUIVAMENTO E PROVIDÊNCIAS:** As acionistas presentes deliberaram pela publicação da presente ata e, após o transcurso do prazo legal para a oposição de credores, pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, observadas as formalidades legais, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lavrando-se a presente ata que, depois de lida às acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2023. **MESA:** Andrew Frank Storfer – Presidente; Adriana Benelli – Secretária. **ACIONISTAS:** (i) Rio Novo Energia e Participações Ltda., representada por Luiz Alfredo George Wached Cava; e (ii) Interacta Participações Ltda., representada por Andrew Frank Storfer. **MESA:** ANDREW FRANK STORFER - Presidente da Mesa e ADRIANA BENELLI - Secretária da Mesa. **ACIONISTAS:** Rio Novo Energia e Participações Ltda. - Representada por Luiz Alfredo George Wached Cava e Interacta Participações Ltda. - Representada por Andrew Frank Storfer.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>